



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CGC. 63.762.033/0001-99.

Avenida Tancredo neves, s/nº - Centro - Campo Novo de Rondônia - RO

LEI N° 101/97/GAB-FMCM  
DE 23 de setembro de 1.997

Autorizada o Executivo Municipal a adquirir Área de terra para construção e instalação do posto telefônico na Vila União e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia -RO no uso de suas atribuições conferidas em lei . Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI

**Art.1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir Área de terra para construção e instalação do Posto Telefônico na Vila União no máximo com 10.000 m2.

**Art.2-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, aos 23 de setembro de 1997

  
-----  
Claudionor Carneiro Santiago  
Prefeito Municipal

Sanciono a Lei nº 101/97  
Em 23/09/97  
Claudionor Carneiro Santiago  
P. 832